



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro**  
**CNPJ: 11.907.806/0001-84**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**EMENDA DE BANCADA Nº 71160002**  
**PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000709842202500**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP.

**Origem dos Recursos:** Emenda de Bancada nº 71160002.

**Proposta InvestSUS:** nº 36000709842202500.

**Valor Total:** R\$ 250.000,00.

**Finalidade:** Fortalecimento das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, mediante execução das metas assistenciais previstas na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde.

---

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Aplicação tem por finalidade disciplinar a utilização dos recursos oriundos da Emenda de Bancada nº 71160002, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP.

A aplicação dos recursos permitirá ampliar a capacidade operacional da Atenção Primária, fortalecendo ações voltadas à Navegação do Cuidado e à Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, garantindo melhores condições de acesso, acolhimento, educação em saúde, vigilância do desenvolvimento infantil e apoio às equipes multiprofissionais.

Considerando as necessidades atuais da Rede Municipal de Saúde, procedeu-se ao remanejamento interno entre elementos de despesa, preservando integralmente o objeto da proposta, as metas pactuadas e os resultados esperados, em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

---

**3. OBJETIVO GERAL**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro**  
**CNPJ: 11.907.806/0001-84**

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da execução das ações estratégicas previstas na Proposta de Incremento PAP nº 36000709842202500, ampliando a qualidade da assistência prestada à população.

---

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fortalecer a Navegação do Cuidado na Atenção Primária;
- Melhorar o acesso da população aos serviços especializados por meio do transporte sanitário;
- Desenvolver ações de educação permanente para os profissionais da APS;
- Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância;
- Produzir e distribuir materiais educativos destinados às famílias e cuidadores;
- Desenvolver ações de vigilância do desenvolvimento infantil.

---

#### **5. METAS E AÇÕES**

| <b>Ação Estratégica</b>     | <b>Meta Prevista</b>                                                              | <b>Plano de Aplicação</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Navegação do Cuidado        | Apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS | Aquisição de combustível  | 100.000,00         |
| Navegação do Cuidado        | Atividades para fortalecimento da Atenção Primária                                | Capacitação               | 40.000,00          |
| Navegação do Cuidado        | Atividades para fortalecimento da Atenção Primária                                | Alimentação               | 30.000,00          |
| Promoção do Desenvolvimento | Organização de grupos educativos para pais e cuidadores com foco                  | Materiais diversos        | 15.000,00          |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro**  
**CNPJ: 11.907.806/0001-84**

|                                                           |                                                                                                                                                 |                                |           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Integral na Primeira Infância                             | em vínculo afetivo, amamentação e prevenção de violências                                                                                       |                                |           |
| Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância | Organização de grupos educativos para pais e cuidadores com foco em vínculo afetivo, amamentação e prevenção de violências                      | Serviços diversos              | 15.000,00 |
| Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância | Produção e distribuição de materiais educativos para famílias e cuidadores sobre estímulos na infância (folders, cartilhas e jogos pedagógicos) | Brindes e materiais educativos | 30.000,00 |
| Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância | Realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil (avaliações periódicas com prontuário e registro)                                 | Serviços gráficos              | 20.000,00 |
| <b>Valor Total: R\$ 250.000,00</b>                        |                                                                                                                                                 |                                |           |

---

**6. RELAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA**

| Elemento da Despesa | Descrição                               | Valor (R\$)       |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00     | Material de Consumo                     | 115.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00     | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 105.000,00        |
| 3.3.90.32.00.00     | Material de Distribuição Gratuita       | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>        |                                         | <b>250.000,00</b> |

---

**7. JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO DAS NATUREZAS DE DESPESA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro**  
**CNPJ: 11.907.806/0001-84**

O remanejamento interno entre os elementos de despesa decorre da repriorização das necessidades da Atenção Primária à Saúde local, visando direcionar os recursos de custeio para insumos e serviços de maior urgência e impacto imediato no atendimento à população.

Tal adequação não altera o objeto principal pactuado na Proposta nº 36000709842202500, tampouco compromete o alcance das metas físicas e dos resultados previstos originalmente. Ao contrário, busca assegurar maior eficiência na execução orçamentária, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das ações financiadas pelo incremento temporário da Atenção Primária à Saúde.

---

#### **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>Etapa</b>                                     | <b>Período</b>                                    |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Aquisição de materiais de consumo                | Conforme demanda da APS                           |
| Contratação de serviços especializados           | Conforme planejamento da Secretaria de Saúde      |
| Realização das capacitações                      | Durante a vigência da proposta                    |
| Desenvolvimento dos grupos educativos            | Durante a vigência da proposta                    |
| Produção e distribuição dos materiais educativos | Durante a vigência da proposta                    |
| Ações de vigilância do desenvolvimento infantil  | Execução contínua durante a vigência dos recursos |

---

#### **9. RESULTADOS ESPERADOS**

- Ampliação do acesso aos serviços da Atenção Primária;
- Maior integração do cuidado entre os níveis de atenção;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro**  
**CNPJ: 11.907.806/0001-84**

- Fortalecimento das ações de educação permanente;
- Melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil;
- Ampliação das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância.

---

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução deste Plano observará rigorosamente a legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde, as normas de execução orçamentária e financeira, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para utilização dos recursos provenientes do Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária à Saúde.

O Município compromete-se a aplicar integralmente os recursos nas ações previstas, mantendo mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas, garantindo transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

**Tacima/PB, 02 de Julho de 2026.**

*Daniele Moreira Ferreira*

**DANIELE MOREIRA FERREIRA**

**Secretária Municipal de Saúde**

Daniele Moreira Ferreira  
Secretária de Saúde  
086.251.734-62